

AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE O LIVRO VERDE DAS PESCAS



Relatório

Comissão Parlamentar de Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Pescas

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, tenho a honra de apresentar o Relatório da Audição Pública sobre o Livro Verde das Pesca, no âmbito da reforma em curso da Política Comum de Pescas, realizada no dia 21/12/2009.

O Deputado Relator,

Ulisses Pereira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

INDÍCE

| | |
|----------------------------|------------------|
| ➤ I - INTRODUÇÃO..... | Página 2 |
| ➤ II – ENQUADRAMENTO | Página 5 |
| ➤ III – CONTRIBUTOS | Página 11 |
| ➤ IV – CONCLUSÕES | Página 13 |
| ➤ V – PARECER | Página 22 |
| ➤ VI – ANEXOS | Página 23 |



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

I – INTRODUÇÃO

A 7ª Comissão Permanente da Assembleia da República - Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas¹ - deliberou, por unanimidade, sob proposta do Partido Comunista Português, efectuar uma Audição Pública conjunta dos agentes do sector das Pescas e com ele correlacionados, no âmbito da reforma em curso da Política Comum de Pescas, em particular na análise do Livro Verde da Comissão Europeia².

A Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas foi instalada apenas em 12 de Novembro deste ano, e esta iniciativa apresentada na reunião de 17 de Novembro, tendo sido deliberado a realização da audiência a 21 de Dezembro de 2009.

Não obstante o curto espaço de tempo disponível para a realização da Audição e posterior elaboração do presente Relatório, foi considerado importante efectuá-los dentro do prazo que a Comissão concedeu para o debate público do Livro Verde (31 de Dezembro de 2009).

Nesse sentido, foram dirigidos convites a um conjunto qualificado e diversificado de oradores que permitiram construir o programa que se junta (**Anexo 1**).

Para além de representantes dos Pescadores, dos Armadores, da Comunidade Científica, de Organizações Ambientais e dos Grupos Parlamentares, a sessão contou com a presença do Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (António Serrano) e da Senhora Eurodeputada Relatora do Livro Verde (Maria do Céu Patrão das Neves).

¹ Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: www.parlamento.pt/sites/COM/XILEG/7CADRP/Paginas/default.aspx

² COM(2009)163 final, disponível no site http://ec.europa.eu/fisheries/cfp_pt.htm



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Foram dirigidos convites para participação nesta Audição Pública Conjunta a representantes de Sindicatos, Associações de Pescadores, Associações de Armadores, Associações de Aquacultores, Associações ligadas à Indústria Transformadora e à Comercialização, Universidades, Docapesca, representantes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e outras entidades, conforme lista que se junta (**Anexo 2**).

A Audição foi ainda acompanhada pelos Deputados que integram a Comissão Permanente dos Assuntos Europeus da Assembleia da República, nomeadamente pelo seu Presidente, Deputado Vitalino Canas.

A sessão foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Deputado Pedro Soares, tendo contado na sessão de abertura com a presença do Vice-presidente da Assembleia da República, Deputado Vera Jardim, que deu as boas vindas a todos os participantes, realçou a oportunidade desta Audição, e expressou ser a Assembleia da República o local próprio para este debate, sobre um documento que apela a uma maior responsabilização de todos os intervenientes no sector.

No encerramento da Audição, o Presidente da Comissão, Deputado Pedro Soares, sintetizou algumas das questões que entende deverem ser incluídas nas conclusões desta Audição, pelo consenso registado em torno das mesmas, tendo ainda informado que foi nomeado relator o Deputado Ulisses Pereira, esperando que embora com um prazo muito apertado, este relatório possa ser enviado à União Europeia até ao próximo dia 31 do corrente mês de Dezembro.

Com efeito, a Política Comum de Pescas (P.C.P.) e a presente iniciativa do Livro Verde (reforma da política comum das pescas) apresentada pela Comissão são temas fulcrais para o futuro do sector das Pescas em Portugal e na Europa e, por conseguinte, foi o documento mencionado em epígrafe considerado prioritário para efeitos de acompanhamento por parte da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Nos termos previstos no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, bem como na sequência da metodologia adoptada para o escrutínio das iniciativas europeias pela respectiva Comissão de Assuntos Europeus, o documento foi transmitido à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas para que esta se pudesse pronunciar sobre o mesmo.

No âmbito das suas atribuições, compete à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *«acompanhar e apreciar, nos termos da Constituição e da lei, a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, designadamente no que concerne ao desenvolvimento da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas, e elaborar relatórios sobre as informações referidas na alínea i) do artigo 197.º da Constituição»*. (aliena c), art. 2º do regimento da CADRP).

O processo de escrutínio sobre o Livro Verde realiza-se nos demais parlamentos europeus, podendo ser consultado no site: http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/dossier_COM20090163

Face ao exposto e considerando o procedimento descrito, entendeu a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, proceder à elaboração do respectivo relatório/parecer.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

II – ENQUADRAMENTO

O Livro Verde

A Comissão Europeia adoptou em 22.4.2009 um Livro Verde sobre o futuro da política comum das pescas da União Europeia. O documento da Comissão - COM (2009) 163 - analisa as deficiências da actual política e lança uma vasta consulta pública sobre o modo de as suprimir. Os pescadores e as outras partes interessadas do sector, bem como os cientistas, a sociedade civil e os cidadãos, são convidados a reagir até 31 de Dezembro de 2009, dando a sua opinião sobre o futuro das pescas europeias.

Na óptica da Comissão, esta consulta é o primeiro passo de um processo que deverá conduzir a uma reforma radical da política comum das pescas. Por maioria de razão impunha-se que a Assembleia da República, através da Comissão Parlamentar competente, promovesse um debate sobre esta matéria e suscitasse a audição dos principais intervenientes no sector.

Note-se que o Livro Verde adoptado pela Comissão tem um duplo objectivo: sensibilizar para os desafios com que o sector se confronta nos últimos anos e suscitar uma reacção pública que possa ser plasmada numa nova abordagem, inovadora e mais consensual, da regulamentação em matéria de pescas.

Em termos genéricos pretende esta nova abordagem equacionar, nomeadamente, as seguintes questões: Como assegurar a sustentabilidade e a viabilidade a longo prazo das pescarias? Como adaptar a capacidade global da frota e, ao mesmo tempo, dar resposta às preocupações sociais das comunidades costeiras? Como continuar a fomentar uma cultura de cumprimento? Como pode a PCP contribuir da forma mais adequada para a sustentabilidade fora das águas comunitárias?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

○ Livro Verde - reforma da política comum das pescas - procura analisar todas as facetas da actual política das pescas e sugere respostas a alguns problemas que persistem não obstante os progressos registados desde a reforma de 2002.

É um dos principais problemas equacionados é o depauperamento das unidades populacionais de peixes da União Europeia: 88 % são sobre exploradas (contra uma média global de 25 %) e 30 % estão fora dos limites biológicos de segurança, isto é, não conseguem reproduzir-se a um ritmo normal, porque a população reprodutora está demasiado depauperada. Contudo, em muitas pescarias continua-se a pescar 2 a 3 vezes mais do que é sustentável para as unidades populacionais, principalmente devido à sobrecapacidade das frotas.

Concluindo-se que essa sobrecapacidade é ineficiente do ponto de vista económico, uma vez que não só deixa as unidades populacionais depauperadas, como induz uma descida constante dos lucros do sector.

Para além da sobrecapacidade, o documento identifica quatro problemas estruturais da abordagem actual:

- a falta de objectivos estratégicos precisos, especialmente no que se refere à responsabilidade ecológica e à integração nas problemáticas marítimas gerais,
- um processo de decisão demasiado centralizado e focado em soluções a curto prazo que, com muita frequência, prejudicam a sustentabilidade a longo prazo,
- um quadro que não confere ao sector responsabilidades suficientes e
- a falta de vontade política para cumprir as limitações de pesca.

Estas questões devem ser examinadas atendendo ao facto de a Europa importar dois terços da sua procura de produtos da pesca.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Em síntese, a Comissão receia que a impossibilidade de assegurar uma melhor sustentabilidade ambiental da pesca nos próximos anos resulte em mares mais pobres e num sector das pescas economicamente inviável.

Com base nesta premissa, e embora só tenha a obrigação jurídica de rever alguns aspectos da P.C.P. até 2012, dada a situação actual, especialmente no que se refere às unidades populacionais e à sobrecapacidade das frotas, a Comissão está convicta da necessidade de dar agora início desde já ao processo de reforma.

Este processo de consulta terminará em 31 de Dezembro de 2009 e a Comissão sintetizará os seus resultados no primeiro semestre de 2010. Após novas consultas com as partes interessadas, a Comissão elaborará, em seguida, um relatório de avaliação de impacto e uma proposta de regulamento de base, que poderá ser, em seguida, apresentado ao Parlamento Europeu e ao Conselho no princípio de 2011, para adopção em 2012.

A Política Comum de Pescas

Existem vários momentos na regulação do sector das Pescas na União Europeia que sinteticamente recordamos, e que se encontram bem expressos na intervenção da Eurodeputada Relatora:

- Em 1970, foram implementadas as primeiras medidas que visavam dar iguais condições de acesso às águas dos diversos Estados Membros;
- Em 1976, foram dados novos passos no caminho da criação de um mercado comum para os produtos da Pesca;
- A Política Comum de Pescas foi formalmente adoptada em 1983;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

- Em 2002, procedeu-se a uma profunda revisão desta política, procurando introduzir e conciliar factores relacionados com a preservação dos recursos e com a viabilidade económica e sustentabilidade social do sector;
- A reforma em curso deve estar finalizada no princípio de 2012, para que a nova PCP possa entrar em vigor no ano de 2013.

A revisão da Política Comum de Pescas, conforme estipula o actual Reg. (CE) nº 2371/2002, de 20 de Dezembro, tem que ocorrer até ao final de 2012.

Neste enquadramento, e no âmbito da Presidência francesa, em Setembro de 2008, o Conselho de Ministros Europeu reflectiu sobre as principais questões a considerar no âmbito dessa revisão.

Em consequência, já em Abril do corrente ano de 2009, a Comissão Europeia apresentou o Livro Verde da reforma da Política Comum de Pescas, o qual se encontra em discussão pública, conforme já foi referido por diversas vezes, até ao próximo dia 31 de Dezembro.

Para Portugal o processo em curso é demasiado importante para que não tenha no decurso do mesmo um papel particularmente activo.

Estamos perante uma janela de oportunidades, acompanhada de um conjunto de riscos e restrições, que devem ser avaliados no sentido de que Portugal possa defender as posições mais correctas no equilíbrio que tem que ser conseguido entre as dimensões ambientais, económicas e sociais, pilares que estão em causa neste processo de revisão da Política Comum de Pescas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Podem as Pescas terem hoje um pequeno peso directo no PIB do País. Mas este sector continua a ter uma forte dimensão no que concerne à coesão socioeconómica das zonas ribeirinhas, na identidade cultural que nos caracteriza, no suporte de uma actividade cada vez mais importante para Portugal (o Turismo) e no abastecimento de um alimento considerado como tendo as gorduras mais saudáveis.

Portugal é o maior consumidor *per capita* de peixe na Europa e o terceiro maior no Mundo.

Tem uma tradição marítima forte, com um mar territorial até às 12 milhas de quase cem mil quilómetros quadrados, e uma linha costeira de 2.751 quilómetros, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, para as quais as Pescas assumem também um forte peso económico, cultural e social.

Segundo os dados disponibilizados pela própria Comissão³, a frota portuguesa conta com cerca de 8 700 navios; em termos do número de navios, é a quarta maior frota da União Europeia.

Em termos de arqueação total, que ronda os 106 800 AB, a frota portuguesa ocupa o quinto lugar. Cerca de 1 170 navios encontram-se registados nas regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira. Aproximadamente 6 500 dos restantes navios do continente são não-arrastões e têm comprimentos inferiores a 12 metros.

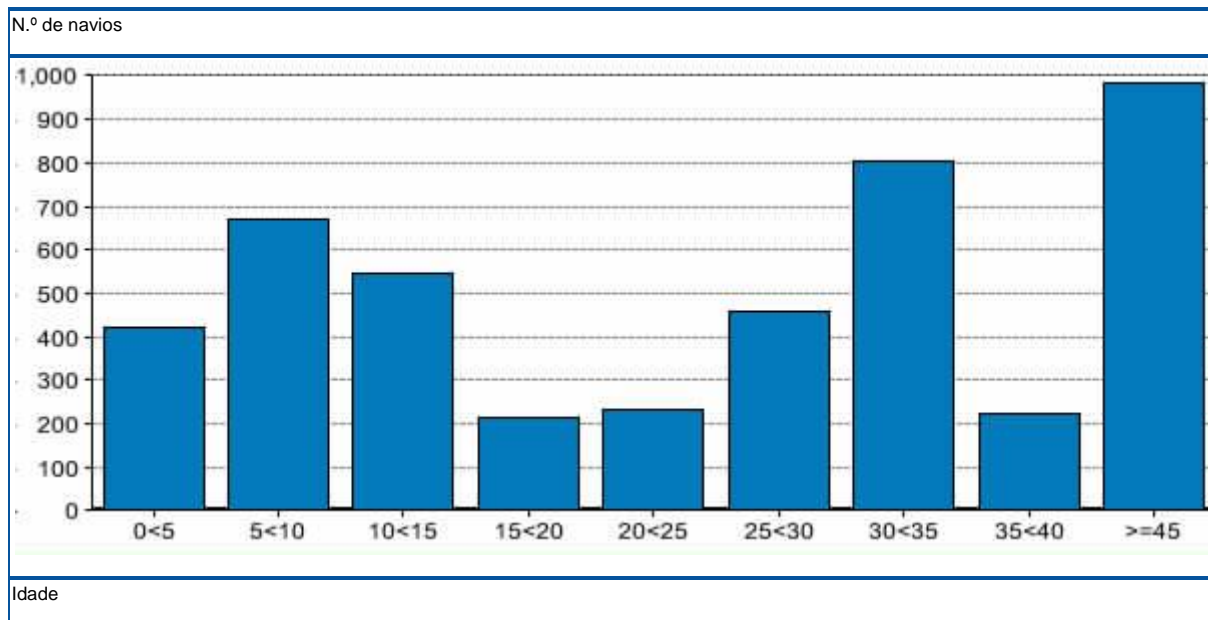
Estes dados revelam igualmente uma forte redução do número de navios da frota nacional desde o ano de 1997, bem como um envelhecimento excessivo das embarcações conforme ilustra o quadro seguinte:

³ Comissão Europeia - Pesca - Factos e números sobre a frota de pesca na UE:
<http://ec.europa.eu/fisheries/fleetstatistics/index.cfm?ctyCode=PRT&lng=pt>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Quadro 1 - Análise da frota por idade



Fonte: Comissão Europeia - Pesca - Factos e números sobre a frota de pesca na UE

A Audição Pública que teve lugar e o Relatório que agora se apresenta procuram ser a resposta possível ao desafio colocado, sem prejuízo de outro tipo de contributos que possam ainda vir a ser expressos no processo de revisão em curso, e que não se pode naturalmente esgotar neste momento.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

III – CONTRIBUTOS

Procura-se elencar nesta parte do Relatório os vários contributos recebidos das entidades convidadas e que intervieram na Audição Pública. As conclusões propostas constam do próximo capítulo.

A referida audição foi objecto de gravação audiovisual, cujos registos encontram-se disponíveis nos Serviços de Apoio à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas⁴.

Do conjunto das intervenções, nomeadamente dos oradores convidados, existem igualmente registos escritos que constituíram um contributo essencial na formulação da parte conclusiva do presente relatório.

As intervenções das entidades convidadas confinaram-se ao período de debate, nos termos do programa previamente definido, tendo os diferentes grupos parlamentares expressado os seus contributos na parte final da audição e que para os devidos efeitos se consideram em anexo ao presente relatório.

Segue-se lista de intervenções (1º Painel):

- Frederico Pereira (Federação do Sindicato das Pescas)
- António Cabral (ADAPI – Associação dos Armadores da Pesca Industrial)
- João Lopes (Mútua dos Pescadores)
- Liberato Fernandes (Federação das Pescas dos Açores)

⁴ **Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**
Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA
Endereço electrónico: Comissao.7º-CAPXI@ar.parlamento.pt
Tel. (351) 213919413 | Fax (351) 213917477



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

- Ulisses Pereira (Deputado do PSD)
- João Delgado (Direcção Regional de Pescas da Madeira)
- João Ferreira (Eurodeputado do PCP)
- Humberto Jorge (AMAP / OPCENTRO - Peniche)
- Jorge Fão (Deputado do PS)
- Duarte Sá (Associação dos Armadores de Pesca do Norte)

Lista de intervenções (2º Painel):

- António Serrano (Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas)
- Mário Ruivo (Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
- Maria do Céu Patrão das Neves (Eurodeputada Relatora do Livro Verde)
- Carlos Costa Monteiro (IPIMAR)
- Constança Belchior (PONG - Pesca)
- Joaquim Piló (Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins)
- Pedro Dargent (ANICP – Associação dos Industriais de Conservas de Peixe)
- Carlos Macedo (ARTESANALPESCA – OP - Sesimbra)
- João Paulo Pedrosa (Deputado do PS)
- Gaspar Luís (ADAPSA – Associação dos Armadores de Pesca do Sotavento Algarvio)

Comunicações reservadas aos Grupos Parlamentares (**Anexo 3**):

- Agostinho Lopes (Deputado do PCP)
- Rita Calvário (Deputada do BE)
- Abel Batista (Deputado do CDS-PP)
- Ulisses Pereira (Deputado do PSD)
- Lúcio Ferreira (Deputado do PS)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

IV – CONCLUSÕES

Face ao teor da Audição Pública conjunta da Comunicação da Comissão (Livro Verde) ora analisada pela Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, bem como as posições expressas pelos vários Grupos Parlamentares, importa salientar as seguintes conclusões:

i. Regionalização da Gestão

É matéria consensualizada que o modelo actual, excessivamente centralizado, numa lógica de cima para baixo, não deu bons resultados.

Não obstante as condicionantes colocadas pelo Tratado de Lisboa que confere à Comunidade a competência exclusiva pela Política das Pescas, recomenda-se uma efectiva regionalização da gestão, conferindo aos Estados Membros uma delegação de competências, que seja o mais alargada possível, na aplicação do princípio da subsidiariedade.

Devem, por sua vez, os Estados Membros envolver o mais possível os vários agentes do sector, para que se possam criar sinergias resultantes de visões comuns, esbatendo naturais conflitos de interesses, e garantindo o mais possível uma gestão de proximidade.

Por outro lado, deve ser consolidada e aprofundada a boa experiência dos Conselhos Consultivos Regionais, nos quais deve existir uma presença da comunidade científica, que crie condições para que os seus pareceres sejam mais considerados pela Comissão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

ii. Uma Política Comum de Pescas baseada no Conhecimento

As decisões políticas numa matéria tão sensível como esta, que envolve especificidades tão díspares, consoante mares, embarcações, tipos de pesca, unidades populacionais, devem ser baseadas o mais possível em conhecimento científico, em estudos sólidos que permitam defender os vectores fundamentais que dão razão de ser a esta reforma: o vector ambiental, o vector económico e o vector social.

E tudo isto exige forte investimento público, porque se trata de um serviço público estudar as melhores condições para definir o que se pode pescar, quando, quanto e onde se pode pescar.

É importante que exista uma investigação em biologia marinha com os recursos necessários, para que os resultados obtidos sejam úteis e utilizados de uma forma homogénea, tendo em conta o espaço alargado e o ambiente onde se tem que desenvolver.

iii. O equilíbrio dos pilares da Política Comum de Pescas

Maioritariamente, o entendimento é que não deve existir qualquer hierarquização entre as três dimensões que suportam a reforma da Política Comum de Pescas.

Seja a dimensão ambiental e todas as questões inerentes à preservação dos recursos numa lógica de sustentabilidade.

Seja a dimensão social, com um peso muito importante na coesão das zonas ribeirinhas, em que se tem que garantir um adequado rendimento para os pescadores.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Seja a dimensão económica, porque sem rentabilidade das pescas, não há investimento, não há barcos, não há emprego.

A nova Política Comum de Pescas tem que encontrar os compromissos necessários para que estas três dimensões sejam cumpridas, sem privilegiar nenhuma delas.

iv. A integração da Política Comum de Pescas na Política Marítima Integrada

Existe um consenso generalizado quanto à transversalidade da economia do Mar, pelo que como o Livro Verde refere “a concorrência pelo espaço marítimo está a aumentar, sendo cada vez maiores as zonas dos nossos mares e costas dedicadas a outras utilizações”.

É importante a integração da Política Comum de Pescas numa Política Marítima Integrada, com a aprovação de planos de ordenamento do espaço marítimo.

Mas também como foi referido na Audição Pública é importante que a Política Marítima Integrada não seja um instrumento que venha a debilitar ainda mais o sector das Pescas.

É por isso importante que os planos de ordenamento marítimo salvaguardem as áreas tradicionais de exercício da pesca, articulando-as com novas actividades e com actividades emergentes, com a consciência de que existem realidades como as alterações climáticas, as políticas em matéria de emissões e a eficiência energética, que terão impacto na elaboração dos referidos planos de ordenamento e consequentemente na Política Comum de Pescas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

v. *A sobrecapacidade das frotas e a sobrepesca*

Um conhecimento científico aplicado que esclareça convenientemente todos os intervenientes sobre estas matérias será determinante para que exista equidade nas decisões políticas a tomar. Estamos perante uma realidade que difere de País para País, de frota para frota, de zona para zona, de arte de pesca para arte de pesca.

Consideramos como matéria que deve merecer profunda ponderação a que decorre da proposta de utilização dos direitos de pesca transmissíveis (os chamados ITQ's), equacionada no Livro Verde.

E neste momento, face às condições concretas conhecidas, julga-se não ser adequada a sua utilização, particularmente no que concerne às frotas de pequena escala e às que operam nas águas territoriais.

Será admissível um regime de adesão voluntária aos direitos de pesca transmissíveis que permita a um Armador rentabilizar frotas de vários navios concentrando a sua actividade apenas em parte deles. Mas só nesta circunstância nos parece viável considerar positiva a utilização dos direitos de pesca transmissíveis, pelo que estaremos perante um processo de gestão, que deve competir mais a cada Estado Membro, de acordo com os recursos e com a viabilidade económica das embarcações.

vi. *O Regime das 12 milhas*

O princípio de reservar o acesso da faixa até às 12 milhas náuticas às frotas nacionais de cada Estado Membro deve ser mantido porque tem funcionado bem, evitando esforços de pesca excessivos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Estamos perante zonas bastante sensíveis do ponto de vista biológico, e também aqui deve ser o conhecimento científico a sugerir a melhor forma do acesso aos recursos costeiros, cuja decisão deve competir a cada Estado Membro.

vii. O Princípio da Estabilidade Relativa

Este princípio, que vigora já desde 1983, deve ser mantido como uma base importante da nova Política Comum de Pescas.

Existem, no entanto, distorções que devem ser devidamente avaliadas e corrigidas, já que houve alterações com algum significado no potencial extractivo das várias frotas nacionais.

É importante que os Estados Membros tenham garantias sobre a viabilidade de operação das suas frotas, mas é necessário pensar em mecanismos de regulação, baseados em estudos técnicos, que articulem para cada Estado Membro os potenciais de captura existentes, o volume de recursos e a necessidade de abastecimento de pescado.

viii. A Gestão do Esforço de Pesca

Existe consensualidade quanto à importância de se cumprir o princípio do Máximo Rendimento Sustentável (MSY), como princípio de gestão das várias populações de peixe, e que o mesmo entre em vigor logo que possível.

Tais definições devem ser suportadas por avaliações científicas de qualidade, e com uma monitorização permanente ao longo do tempo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Tudo isto deve conduzir ao estabelecimento de planos de gestão a longo prazo para todas as pescarias, logo que possível.

Por outro lado, deve existir uma diferenciação no modelo de gestão do esforço de pesca, consoante o tipo de pescarias a que nos referimos.

Os TAC's e as quotas até agora utilizados devem ser mais direccionados para as pescarias mono-específicas, pois nas pescarias mistas potencia o aumento de rejeições, algo que deve ser fortemente combatido.

Já nas pescarias mistas, as paragens biológicas, com a redução do esforço de pesca, poderão ser mais ajustadas, com soluções que não inviabilizem economicamente a actividade dos pescadores e das frotas.

E consideramos que também aqui deve ser aplicado o princípio da subsidiariedade, face às especificidades sentidas por cada Estado membro, que deve ter a possibilidade de decidir qual o modelo de gestão a adoptar.

ix. Diferenciação do Regime de Pesca

Fará sentido estabelecer um regime de pesca diferenciado entre as frotas costeiras da pequena pesca e as frotas da pesca industrial, considerando as especificidades e o enquadramento de operação de cada uma delas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

As frotas da pequena pesca têm um impacto muito forte nas comunidades costeiras, e a sua existência de forma saudável é muito importante para a coesão social nas zonas ribeirinhas, potenciando as aptidões de outros sectores de actividade muito importantes, como é o caso do Turismo.

Essa diferenciação deve ser feita numa lógica de complementaridade e de valorização de cada um dos sectores, e não numa lógica de antagonismo.

Será por isso fundamental encontrar critérios objectivos e comuns para a diferenciação das frotas, a implementar numa escala geográfica adequada.

x. Comércio e Mercados

Parece claro para todos, que os Pescadores não são devidamente remunerados pelos preços conseguidos na primeira venda.

E não podemos esquecer realidades tão evidentes quanto a pressão que resulta da União Europeia importar dois terços do pescado que consome (por vezes sem responsabilização devida quanto às questões relacionada com a segurança alimentar), e ser este volume de importação que condiciona fortemente a formação do preço capturado pela frota comunitária.

Por outro lado, as questões da comercialização não podem esquecer realidades tão evidentes quanto a pressão das grandes superfícies que hoje são responsáveis pelo escoamento de grande parte do peixe fresco, produto cujas características obriga a uma venda num espaço de tempo curtíssimo, diminuindo a capacidade negocial de quem vende, já reduzida pela força das partes envolvidas na transacção.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Por tudo isto, deve ser mantida a regularização dos preços no mercado de primeira venda, com a atribuição de compensações financeiras à retirada, congelação e armazenamento.

Naturalmente que esta proposta não colide com o que o Livro Verde sugere no que concerne à ajuda à organização dos produtores no processo de comercialização, com um enfoque especial nas questões da qualidade.

Existem medidas concretas relacionadas com a qualidade dos espaços em que se processa a venda, com a rastreabilidade, com a introdução de sistemas que caminhem cada vez mais no sentido da certificação, que poderão ajudar a inverter a actual situação.

xi. Acordos de Parceria

A dimensão externa que se deseja para a Política Comum de Pescas deve ter como um dos principais suportes os Acordos de Parceria.

Deverão ser reexaminados, mas é fundamental manter a presença das frotas dos Estados Membros, quer em águas internacionais, quer em águas de países terceiros.

No exame do quadro destes Acordos de Parceria devem ser consideradas questões relacionadas com a melhoria da sua segurança jurídica e com o incremento da investigação científica, que permita aumentar a quantidade e variedade de peixes a capturar, tão importantes para o abastecimento do mercado comunitário, ajudando também o desenvolvimento económico e social dos países terceiros, fomentando neles uma pesca sustentável e responsável.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

xii. Aquicultura

Existe uma crescente procura de pescado por parte dos consumidores europeus, que só pode ser respondida por um aumento de oferta da aquicultura, cuja produção na Europa tem permanecido estável ao longo dos últimos anos, ao contrário do que acontece no resto do Mundo.

Fará assim sentido que a aquicultura possa constituir também um pilar da Política Comum de Pescas, numa lógica de complementaridade com a actividade da pesca extractiva, pois a soma da produção de ambas está ainda muito longe daquilo que são os consumos de pescado na União Europeia.

O mercado regulará posteriormente as vantagens que cada um dos sectores tem para oferecer no abastecimento de pescado aos consumidores, com características diferentes, e por isso sem perigo de prejuízos recíprocos que cada um dos sectores pudesse acarretar ao outro.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

V – PARECER

Assim, a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, nos termos consagrados na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e das disposições regimentais aplicáveis, é de parecer que relativamente ao documento em análise, o processo de escrutínio nesta fase está concluído.

Palácio de S. Bento, 28 de Dezembro de 2009

O Deputado Relator

(Ulisses Pereira)

O Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

(Pedro Soares)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

VI – ANEXOS

Anexo 1 – Programa da Audição Pública sobre o Livro Verde das Pescas, promovido em 21 de Dezembro de 2009, pela Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas da Assembleia da República Portuguesa

Anexo 2 – Lista de entidades convidadas para participarem na Audição Pública

Anexos 3 – Intervenções dos representantes dos grupos parlamentares.

- Agostinho Lopes (Deputado do PCP)
- Rita Calvário (Deputada do BE)
- Abel Batista (Deputado do CDS-PP)
- Ulisses Pereira (Deputado do PSD)
- Lúcio Ferreira (Deputado do PS)